

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 28/2024

Processo Administrativo: 00600-00034106/2024-14-e		
Assunto: CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA - (8 VAGAS)		
Equipe de Planejamento: Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024 RAFAEL ALBERTO HEIDRICH LANZARIN - Presidente da Comissão - 1003936 MARINNA LIMA TINOCO LACERDA - Vice-presidente da Comissão - 279861 FLÁVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MACEDO - Membro da Comissão - 1006816 LAILA DA PENHA DAL MAS - Membro da Comissão - 1006894 NATAN FERREIRA SOARES - Membro da Comissão - 1003626		Data 22/07/2024
Setor	DIAMS/SEMAD	
E-mail	diams.semاد@portovelho.ro.gov.br	
Telefone do setor	(69) 3901-3171	

Diretrizes do Estudo Técnico Preliminar
O processo para contratação será intermediado do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, Decreto nº 18.892/2023 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Áreas Requisitantes
Requisitante: Secretaria Municipal de Administração (SEMAD); Responsável pelo projeto: Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT); Responsável Técnico: LETÍCIA ARAÚJO ALEXANDRE - Diretora do Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT).

Objeto da futura Contratação
(x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Fornecimento de material de consumo não continuado () Fornecimento de material permanente não continuado () Fornecimento de material de consumo continuado () Fornecimento de material permanente continuado () Obras/Serviços de engenharia

Descrição da Necessidade de Contratação – Preenchimento Obrigatório (inciso I, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que as Secretarias da Administração Pública Municipal, são responsáveis pela execução, controle, acompanhamento, fiscalização e pela boa aplicação dos recursos disponíveis, assegurando os serviços e meios necessários para o pleno funcionamento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho, deve haver a capacitação de seus servidores para melhor desempenho de suas atividades laborais.

Cabe salientar que, conforme a “Proposta de Capacitação Personalizada”, observa-se tangíveis benefícios, demonstrando a crucialidade para esta contratação. Nesse sentido, o curso será realizado com data dos dias 06 e 07 de agosto, na cidade de Porto Velho / RO, com carga horária de 16 horas.

A contratação desse curso é fundamental para atualizar os conhecimentos dos servidores, aprimorando os procedimentos operacionais. Sob essa ótica, vide ao OFÍCIO INTERNO Nº 34/2024/DIAMS/DEAD/SEMAD, nota-se a sumária necessidade desta capacitação técnica específica, sendo eficiente para aprimorar o uso das tecnologias atuais, assim resignado:

“Com a evolução da tecnologia, o uso das Inteligências Artificiais (I.A.) na elaboração de tais documentos tem potencializado a transparência e segurança nos processos licitatórios, bem como modernizado as práticas governamentais. Tais inovações são, inclusive, reforçadas pela Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, em seu artigo 11, inciso IV, a fim de facilitar e dinamizar a realidade do mercado.

As Inteligências Artificiais contribuem na elaboração de longos textos e de cálculos de forma automatizada, precisa e ágil, evitando erros de português e contribuindo com a celeridade na elaboração dos artefatos”.

Destarte, com dinamismo para adaptação das normativas das compras públicas no país, o ano 2024 começou com a total revogação da Lei nº 8.666/93 e a implementação exclusiva da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021. Com isso, tornou-se obrigatória a elaboração de diversos documentos processuais como Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Risco, fazendo-se necessário a capacitação dos agentes para melhor consecução dos serviços prestados.

Não obstante, cabe ressaltar que o Departamento de Capacitação e Treinamento (DCT), é designado para esta finalidade, busca-se atender a demanda identificada, garantindo a qualificação dos servidores públicos municipais.

Por fim, a presente contratação têm por objetivo contribuir na elaboração de longos textos e de cálculos de forma automatizada, precisa e ágil, evitando erros de português e contribuindo com a celeridade na elaboração dos artefatos.

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual - PCA (inciso II, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Prefeitura do Município de Porto Velho não elaborou o Plano de Contratação Anual (PCA) em 2023 e anos anteriores, devido às disposições do Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de sua elaboração a partir de 2024, é importante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

destacar a particularidade desse contexto.

Neste cenário, embora a contratação em questão não esteja contemplada no PCA devido à ausência desse instrumento nos anos anteriores, sua inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 confere respaldo legal e orçamentário para sua realização. Portanto, embora não haja previsão específica no PCA, a contratação segue os trâmites adequados estabelecidos pela legislação vigente e encontra-se respaldada pela alocação de recursos na LOA.

LOA 2024

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

P.A: **07.01.04.122.007.2.050**

FONTE: **1500**

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**

Descrição dos Requisitos da Contratação (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a participação no curso **“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA”**, a ser realizado no modo presencial na cidade de Porto Velho – RO, nos dias **06 e 07 de agosto**, com carga horária de **16 horas/aula**, conforme tabela:

CURSO	CARGA HORÁRIA	DATA	VAGAS
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA. Local: Porto Velho – RO. Palestrantes: Felipe Vujanski e Patrik Nazario.	16 horas/aula	06/08/2024 e 07/08/2024	8 vagas

Está incluso no valor todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: material didático (apostilas), certificado impresso, elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, ecobag, canetas, papel para rascunho, coffee break e networking, comunidade exclusiva (via whatsapp), custo horas/aula e encargos sociais.

Levantamento de Mercado (inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O curso **“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA”**, com até 08 vagas disponíveis, é um evento único, motivo pelo qual não se vislumbra levantamento de mercado na capacitação em tese.

O pacífico entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável, contanto que sejam atendidas as determinações legais, conforme o §3º do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Sendo assim, dentre as características do objeto que tornam a contratação singular, destacam-se a expertise da empresa que presta os serviços de capacitação, bem como a notória especialização dos profissionais que ministrarão o curso, conforme currículo singular acostado ao e-DOC [9AFC1B88-e](#):

Felipe Vujanski: Pregoeiro de licitações há 14 anos, atua com contratos administrativos, licitações para execução de serviços, obras públicas e respectivos atos. Especialista em Gestão Pública. Ampla experiência no sistema Compras.gov.br (Comprasnet) nas ferramentas digitais do sistema - PCA, Mapa de Risco, ETP, TR e Formação de Preços, Artefatos Digitais, Plataformas de operacionalização das licitações e contratações diretas.

Patrik Nazario: Doutor na área de Comportamento Humano, foi professor universitário na Universidade Estadual de Maringá UEM/PR, especialista em análise comportamental e gestão das emoções; MBA em andamento na área de Inteligência Artificial e Big Data na USP; possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP; tem experiência em gestão de pessoas e inteligência emocional.

Descrição da Solução como um Todo (inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

O presente documento objetiva a contratação do curso **“INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA”**, a ser realizado no modo presencial na cidade de Porto Velho - RO, sendo realizado nos dias **6 e 7 de agosto**, com carga horária de **16 horas/aula**.

Estes cursos são essenciais para fortalecer a competência e o desempenho dos servidores da SEMAD, assegurando a eficiência para realização dos instrumentos dos trâmites processuais postos com o advento da Lei Federal 14.133/2021.

As fichas de inscrição dos servidores que participarão dos cursos estão relacionadas nos e-DOC [C1818889-e](#).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estimativas das Quantidades e do Valor da Contratação - Preenchimento Obrigatório (incisos IV e VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)						
ITEM	CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES	VALOR TOTAL DAS INSCRIÇÕES COM DESCONTO
01	17663	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DFD, ETP, TR E MAPA DE RISCO: TEORIA E PRÁTICA. LOCAL: Porto Velho - RO (a definir). Palestrante: Felipe Vujanski e Patrik Nazario	08	R\$ 2.997,00	R\$ 23.976,00	R\$ 23.120,00

Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação - Preenchimento Obrigatório (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância de todos os servidores participarem de uma mesma turma do curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos (inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação deste curso tem como objetivo primordial capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Superintendência Municipal de Licitações – SML, no que tange à compreensão para elaboração dos instrumentos processuais pertinentes. Assim sendo, cabe destacar o “Conteúdo Programático” apresentado em Proposta:

“Conteúdo Programático

Elaboração de Documento de Formalização de demanda (DFD);

Justificativa da necessidade da contratação;

Quantitativo a ser contratado;

Previsão de data em que deve ser entregue o objeto ou iniciada a prestação de serviço;

Indicação de servidores para elaboração análise e elaboração de mapa de risco;

Elaboração de DFD na prática simulando uma contratação do órgão Estudo Técnico Preliminar;

Necessidade da contratação;

Previsão da contratação no plano de contratação anual;
Requisitos da contratação;
Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias;
de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte;
Levantamento de mercado;
Estimativa do valor da contratação;
Descrição da solução como um todo;
Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
Demonstrativo dos resultados pretendidos;
Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração
do contrato;
Contratações correlatas e/ou interdependentes;
Descrição de possíveis impactos ambientais;
Posicionamento conclusivo;
Apresentação de ETP de outros órgãos públicos;
Elaboração de ETP na prática simulando uma contratação do órgão Termo de
referência;
Definição do objeto ➤ Fundamentação da contratação;
Descrição da solução como um todo;
Requisitos da contratação;
Modelo de execução do objeto;
Modelo de gestão do contrato;
Critérios de medição e de pagamento;
Forma e critérios de seleção do fornecedor;
Estimativas do valor da contratação;
Adequação orçamentária;
Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual;
TR facultado;
Apresentação de TERMO DE REFERÊNCIA de outros órgãos públicos;
Elaboração de TERMO DE REFERÊNCIA na prática simulando uma contratação
do órgão;

Gerenciamento e Elaboração de Mapa de Risco:

Identificação dos principais riscos;
Avaliação dos riscos identificados;
Tratamento dos riscos e definição das ações para reduzir a probabilidade de
ocorrência dos eventos ou suas consequências;
Ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se
concretizarem;
Definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de
contingência;
Mapa de Risco e suas atualizações;
Apresentação de MAPA DE RISCO de outros órgãos públicos;
Elaboração de MAPA DE RISCO na prática simulando uma contratação do órgão;

Inteligência Artificial

Novas tecnologias e possibilidades;
Ferramentas generativas de IA;
Auxílio da IA na elaboração de DFD, ETP, TR e Mapa de Risco;
Ética e IA.”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Essa capacitação é fundamental para garantir a conformidade legal e a eficiência dos processos, otimizando a celeridade e gerando maior satisfação para os serviços realizados por esta Administração.

Por fim, visamos à otimização dos recursos públicos por meio da capacitação dos servidores, uma vez que profissionais mais qualificados tendem a tomar decisões mais acertadas e a conduzir os processos de contratação de forma mais eficiente e econômica.

Em resumo, os resultados almejados com a aquisição deste curso incluem o aprimoramento técnico, o fortalecimento dos processos internos, a conformidade legal, contribuindo significativamente para a excelência na prestação dos serviços públicos municipais.

Providências a Serem Adotadas (inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Considerando que o curso será ministrado durante o horário de expediente, faz-se necessária a anuência das chefias dos servidores que participarão do curso, de modo a prevenir possíveis atrasos nas demandas dos seus setores.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não há contratações correlatas ao presente objeto.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais (inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

**Declaração de Viabilidade - Preenchimento Obrigatório
(inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2024.

RAFAEL ALBERTO HEIDRICH LANZARIN

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Presidente da Comissão

MARINNA LIMA TINOCO LACERDA

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Vice-presidente da Comissão

/em férias

FLÁVIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MACEDO

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Membro da Comissão

LAILA DA PENHA DAL MAS

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Membro da Comissão

NATAN FERREIRA SOARES

Portaria nº 91/DIAMS/DEAD/2024

Membro da Comissão



Assinado por **Laila Da Penha Dal Mas** - Chefe de Apoio - Em: 24/07/2024, 11:17:27



Assinado por **Natan Ferreira Soares** - Gerente da Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - Em: 24/07/2024, 11:12:49



Assinado por **Flavia L De O. Macedo** - Assessor Nível I - Em: 24/07/2024, 11:06:49



Assinado por **Rafael Alberto Heidrich Lanzarin** - Assessor Técnico Nível I - Em: 24/07/2024, 11:06:07